

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2015 – CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES E O CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY.

A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES/CBCf, inscrita no CNPJ sob nº 00.172.849/0002-23, com sede na Rua Açaí, n. 566, Campinas, São Paulo, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada por seu presidente, o Senhor Jair Alfredo Pereira, brasileiro, casado, portador do RG n. 462046-1 e inscrito no CPF sob o n. 006.061.039-53 e por seu Vice Presidente de Formação de Atletas, o Senhor Fernando Manuel de Matos Cruz, brasileiro, casado, portador do RG n. 200.237.734-5 - SSP/RS e inscrito no CPF sob o n. 252.673.100-34 e a Entidade de Prática Desportiva CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY, inscrito no CNPJ sob nº 52.400.207/0001-57, com sede na Av. Dr. Alberto Penteado nº 605 – São Paulo/SP, doravante denominado CONVENENTE, representado pelo seu Presidente, o Senhor Daniel Fausto Dell'Aquila, brasileiro, casado, portador do RG nº 16.277.290-7 e inscrito no CPF nº 176.412.858-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, regendo-se pelo Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 01/2014, pelos princípios gerais da administração pública, pelo Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC_f (IN n. 01, de 05/08/2013), pelo Regulamento de Compras e Contratações da CBC_f (IN n. 02, de 05/08/2013), pelo Regulamento do Cadastro Geral de Entidade de Prática Desportiva -EPD, filiada à CBC_f (IN n. 03, de 18/11/2013), e suas alterações, e, no que couber, pela normatização que rege a celebração o de convênios pela União, consoante o processo nº NLP CON 01/2014 0064 015 02, mediante as cláusulas e condições seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento objetiva prorrogar a Vigência do **CONVÊNIO Nº 29/2015**, conforme previsto na Cláusula Quarta do Termo de Convênio celebrado entre a Confederação Brasileira de Clubes – CBC_f e o Clube Paineiras do Morumby.

DANIEL DELL'AQUILA Presidente

FELIPE SILVA

Prof. Sergio Picasso Garcia Supe visc Esportes Competitivos CREF 15468 - G/SP



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do **CONVÊNIO** Nº 29/2015 fica prorrogado prico até 25/06/2017, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência deste Convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE, fundamentada em razões concretas que justifiquem a não execução do objeto no prazo pactuado, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término do prazo previsto no caput desta Cláusula, desde que aceita pela CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A CONCEDENTE prorrogará "de oficio" a vigência deste Termo de Convênio, quando der causa ao atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no CONVÊNIO Nº 29/2015 –CLUBE PAINERAS DO MORUMBY, que não tenham sido atingidas pelo presente Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será providenciada pela **CONCEDENTE** no seu sítio eletrônico.

E, assim, para firmeza e validade do que foi aventado, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas, 25 de agosto de 2016.

JAR ALFREDO PEREIR

DANIEL DELLAQUILA Presidente

FLIPE SILVA

Prof. Sergio Picasso Garcia Supe viso: Esportes Competitivos CREF 15468 - G/5.

1-00 00 2400 -SUBSTILL F. 40000000





Vice Presidente de Formação de Atletas

CBC 1000 Folha Rubrica

DANIEL EAUSTO DELL'AQUILA
Presidente do Clube Paineiras do Morumby

TESTEMUNHAS

NOME Sou

Prof Sergio Picasso Garcia Supe visor Esportes Competitivos GREF 15468 - G/ NOME -CPF -

CPF: 120.325.087-31

AN MILANO STEFANOVITH Supervisor Juridico

FELIPE SILVA Enc. de Prog. . sportiva e Zeladoria